

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2020.
(Do Sr. BOHN GASS)

Requer que sejam prestadas informações pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em 2020; medidas adotadas durante o período da pandemia de combate ao coronavírus (COVID-19) e renegociação de dívidas do PNCF.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 49, X e 50, §2º, da Constituição Federal/88 e, de acordo com o disposto nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvida a Mesa, seja solicitado informações à Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, sobre a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), informando sobre:

- como está a execução do PNCF em 2020;
- quantos foram os contratos emitidos por UF e qual o valor de cada contrato (apresentar a informação também separada por gênero e raça);
- qual o valor total disponibilizado para o PNCF ser executado em 2020;
- o que prevê o novo Plano Safra para o PNCF;
- há pendências de execução de projetos? Caso haja, quantos projetos do PNCF ainda encontram-se pendentes de contratação por UF? Por qual motivo ainda não houve contratação desses projetos (especificar cada tipo de pendência por projeto)? Em quanto tempo serão sanadas as pendências? Informar a fase de tramitação de cada um;
- há projetos completos que não foram contratados? Por qual motivo não houve a contratação e liberação do financeiro? Quantos são esses projetos? Informar separadamente por unidade federativa e valor;
- com relação aos financiamentos do PNCF já efetivados, aqueles que não conseguiram efetuar o pagamento das parcelas durante o período de pandemia, quais as



* c d 2 0 3 2 6 7 9 7 3 0 0 *

medidas foram adotadas? Que ações o Ministério está adotando para que pequenos agricultores e o público do PNCF não seja ainda mais prejudicado pela pandemia?

- com relação ao Rio Grande do Sul, especificamente, haverá renegociação de dívidas de crédito fundiário de agricultores que possuem dívidas vencidas ou vincendas durante a estiagem? Caso positivo, em qual prazo será feito? Quais as medidas o Ministério está adotando para que esses beneficiários, extremamente prejudicados pela seca, possam se manter no campo? Haverá redução de taxas de juros? Qual o quantitativo de agricultores que estão efetuando em dia o pagamento de suas parcelas do crédito fundiário e qual o quantitativo que está inadimplente?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

BOHN GASS

Deputado Federal PT/RS

Documento eletrônico assinado por Bohn Gass (PT/RS), através do ponto SDR_56499, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

LexEedita Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 3 2 6 6 7 9 7 3 0 0 0 *